



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**3.ª Comissão Especializada Permanente, Recursos Naturais e Ambiente**

**Proposta de Lei n.º 258/XII**

**“Autoriza o Governo a alterar a Lei n.º 7/2008, de 15 de fevereiro, que estabelece as bases de ordenamento e da gestão sustentável dos recursos aquícolas das águas interiores e define os princípios reguladores das atividades da pesca e da aquicultura nessas águas”**

**PARECER**

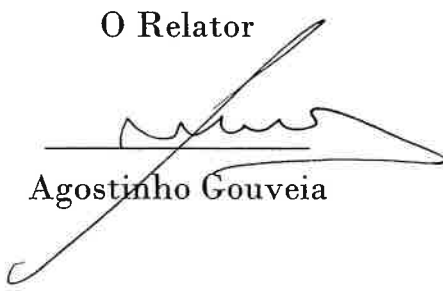
Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a 3ª Comissão Especializada Permanente de Recursos Naturais e Ambiente, no dia 19 de novembro de 2014, pelas 16:00 horas, a fim de analisar e emitir parecer relativamente à Proposta de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa.

Após análise e discussão da presente iniciativa legislativa, a Comissão deliberou nada ter opor ao diploma.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 19 de novembro de 2014

O Relator



Agostinho Gouveia